

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 269 DE 01 DE SETEMBRO 2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

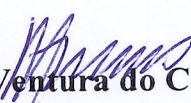
RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos a servidora **CHEILA DE AMORIM** a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de setembro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 25/09/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe do Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira